



SECRETARIA DE  
TRANSPORTES



GOVERNO  
DO ESTADO  
DO PARÁ



ITENS DE RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		% sobre PV	% sobre CD
A - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	VARIÁVEL - F (CD)	6,06	8,00
B - DESPESAS FINANCEIRAS	1,08% SOBRE (PV - LUCRO)	1,02	1,35
C - SEGUROS E GARANTIAS CONTRATUAIS	0,25% DO PV	0,25	0,33
D - RISCOS	0,5% DO PV	0,50	0,66
	<b>Sub-Total</b>	<b>7,83</b>	<b>10,34</b>
LUCRO		% sobre PV	% sobre CD
E - LUCRO OPERACIONAL	4,72% DE PV	5,30	7,00
	<b>Sub-Total</b>	<b>5,30</b>	<b>7,00</b>
<b>BDI SEM IMPOSTOS</b>		<b>13,13</b>	<b>17,34</b>
TAXAS E IMPOSTOS		% sobre PV	% sobre CD
F - PIS	0,65% DO PV	0,65	0,86
G - COFINS	3,00% DO PV	3,00	3,96
H - ISSQN	3,00% DO PV	3,00	3,96
I - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	4,50% DO PV	4,50	5,94
	<b>Sub-Total</b>	<b>11,15</b>	<b>14,73</b>
<b>BDI COM IMPOSTOS</b>		<b>24,28</b>	<b>32,07</b>
<b>BDI COM IMPOSTOS (%)</b>	<b>TOTAL (A+B+C+D+E+F+G+H+I)</b>	<b>24,28</b>	<b>32,07</b>

**BDI - TOTAL = 32,07%**

PV = PREÇO DE VENDA

CD = CUSTO DIRETO

SELIC AGO/2022 = 13,75% a a.

DF =  $[(1+SELIC)^{(1/12)}-1]$  SOBRE (PV - LUCRO), O QUE RESULTA EM DF = 1,08% SOBRE (PV - LUCRO)

EM 09/03/2024 18:29 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Jacob Santana Auday (Lei. 11.419/2006)  
Usuário: A5E852887462A09F,9764D20C31C6FEDA,627D9544B813C73B0, C84C6F31BBE7ECAD